



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 048/2013

Processo nº 046/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 31/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00.**


O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

O Artigo 2º do Projeto de Lei ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superavit* vinculado na fonte de recurso 1135 FUNDIM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.


Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

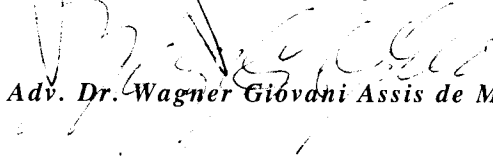
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585